



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4254 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 221.00087/2021-07
INTERESSADO:

PARECER CUTHAB

PROCESSO Nº: 221.00087/2021-07

Vem a esta Comissão, sob relatoria deste vereador que subscreve, Projeto de Lei Complementar 024/21 do Vereador Giovani Culau e Coletivo que visa proibir a denominação de logradouros e equipamentos públicos com nomes de pessoas que tenham praticados crimes contra a humanidade ou violações de direitos humanos

Realizados os trâmites regimentais, o PLL foi enviado ao parecer da Procuradoria, opinando no sentido da inexistência de óbice à tramitação.

Desta forma, após análise dentro das prerrogativas que competem a esta Comissão, compreendo a matéria como de interesse público e de relevância para a cidade.

Em consequência ao exposto, concluo pela **APROVAÇÃO** da proposição.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Sgarbossa, Vereador**, em 23/03/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0526325** e o código CRC **2BBFD119**.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 065/23 – CUTHAB** contido no doc 0526325 (SEI nº 221.00087/2021-07 – Proc. nº 0548/21 - PLCL nº 024), de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa, foi **EMPATADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **28 de abril de 2023**, tendo obtido **02** votos FAVORÁVEIS e **02** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Karen Santos – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Fernanda Barth – Vice-Presidente: **NÃO VOTOU**

Vereador Jessé Sangalli: **CONTRÁRIO**

Vereador Marcelo Sgarbossa: **FAVORÁVEL**

Vereador Moisés Maluco do Bem: **CONTRÁRIO**

Vereador Pablo Melo: **NÃO VOTOU**



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Böhm Esswein, Assistente Legislativo**, em 28/04/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0545708** e o código CRC **1D7321A1**.